



URGENTE,
RESCISÃO CONTRATUAL,
CONTRATO Nº 34/2021 e 38/2021

A Prefeitura Municipal de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, inscrito no RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e CPF sob nº 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE RESOLVE:

Em face do ato emanado pela Empresa LUCIENI DOS SANTOS AMARAL SANTANA ME inscrita no CNPJ nº 23.089.940/0001-02, representada pelo Sra Lucieni dos Santos Amaral Santana, inscrita no CPF sob nº 067.500.309-12 e RG 106282250, localizado à Rua Iguaçú nº 2559, no município de Porecatu-PR, cuja as atividades foram vinculadas à Prefeitura Municipal de Porecatu, pelo Procedimento Administrativo 26/2021 Pregão Presencial 11/2021 e Procedimento Administrativo 28/2021 Pregão Presencial 13/2021.

A empresa sagrou-se vencedora do procedimento licitatório 26/2021 na data de 16 de março do ano de 2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para a Secretaria de Saúde. Sagrou-se vencedora do procedimento licitatório 28/2021 na data de 17 de março do ano de 2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para aquisição parcelada de utensílios de copa cozinha higiene e limpeza para a Secretaria de Saúde.

Entretanto, a empresa referida, devido à alta dos preços dos produtos e a incapacidade de cumprir os valores registrados em ata, cujo não será possível executar o mesmo nas condições avençadas.

Por tanto e para o fato exposto determino que o setor de licitações rescinda os contratos referidos a empresa Lucieni dos Santos Amaral Santana ME, amigavelmente sem incidência de multa.

Razão pela qual move a presente ação dos contratos 34/2021 e 38/2021 de RESCISÃO CONTRATUAL.

Porecatu, 31 de maio de 2021.

Fábio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante

LUCIENI DOS SANTOS AMARAL
SANTANA ME
Contratada